LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

MODIFICA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017, E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE DISCRIMINA E DÁ O QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altere-se o Anexo I da Lei Complementar N° 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores, do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017
DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

Controladoria e Ouvidoria Geral	**Símbolo**	**Quant**
Controlador Geral	AGP	1
Ouvidor do Município	EXE 8	1
Assessor Técnico	EXE 13	1
Assistente de Controle	EXE 15	1
Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí	**Símbolo**	**Quant**
Diretor	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1

Coordenador Operacional	EXE 12	1
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	**Símbolo**	**Quant**
Presidente	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Previdenciário	EXE 12	1
Coordenador de Perícias Médicas	EXE 8	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	1
Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	**Símbolo**	**Quant**
Presidente	AGP	1
Coordenador de Licenciamento	EXE 9	1
Coordenador de Fiscalização	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	1
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**Símbolo**	**Quant**
Diretor	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Operacional	EXE 12	1
Supervisor Comercial	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	3
Secretaria de Administração e Finanças	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Administração e Finanças	AGP	1

Presidente da Comissão de Licitação	EXE 1	1
Superintendente de Compras	EXE 1	1
Tesoureiro Geral	EXE 1	1
Pregoeiro	EXE 2	1
Coordenador de Contabilidade	EXE 3	1
Coordenador de Recursos Humanos	EXE 8	1
Gestor de Contratos	EXE 8	1
Membro da Comissão de Licitação	EXE 9	2
Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios	EXE 9	1
Coordenador de Tributos	EXE 9	1
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	EXE 10	1
Assistente de Tesouraria	EXE 12	1
Assessor Técnico	EXE 12	2
Assistente em RH	EXE 15	1
Assistente em Tecnologia da Informação	EXE 17	3
Secretaria de Assistência Social	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Assistência Social	AGP	1
Coordenador Jurídico	EXE 1	1
Assessor de Gestão dos Conselhos	EXE 8	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Benefícios Eventuais	EXE 10	1
Coordenador de Gestão do SUAS	EXE 10	1

Coordenador de Proteção Social Básica	EXE 10	1
Coordenador de Proteção Social Especial	EXE 10	1
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	EXE 10	1
Coordenador de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	EXE 10	1
Supervisor de Programas de Habitação de Interesse Social	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	1
Secretaria de Cultura e Turismo	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Cultura e Turismo	AGP	1
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	EXE 10	1
Supervisor da Rádio FM Educativa	EXE 12	1
Supervisor de Planejamento e Políticas Transversais	EXE 12	1
Supervisor de Desenvolvimento e Promoção Cultural	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	2
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca	AGP	1
Supervisor de Trabalho	EXE 12	1
Supervisor dos Serviços de Inspeção Municipal	EXE 12	1
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Local	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	2
Supervisor de Agricultura	EXE 12	1
Coordenador de Meio-Ambiente	EXE 10	1

Supervisor de Pesca	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	1
Secretaria de Educação	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Educação	AGP	1
Diretor de Escola A	EXE 4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Educação Básica	EXE 9	1
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial	EXE 10	1
Coordenador de Educação Infantil	EXE 10	1
Coordenador de Planejamento Educacional	EXE 10	1
Coordenador de Programas, Projetos e Sistemas Educacionais	EXE 10	1
Coordenador de Transporte Escolar	EXE 10	1
Coordenador de Desporto Escolar	EXE 10	1
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	EXE 10	1
Coordenador de Apoio ao Estudante	EXE 10	1
Supervisor de Estatística Educacional	EXE 12	1
Supervisor de Logística Escolar	EXE 12	1
Supervisor de Recursos Humanos	EXE 12	1
Diretor de Escola B	EXE 5	3
Diretor de Escola C	EXE 6	3
Diretor de Centro de Educação Infantil	EXE 6	1

Coordenador de Centro de Educação Infantil	EXE 7	8
Coordenador de Escola	EXE 7	12
Assistente de Gestão I	EXE 19	2
Secretário Escolar A	EXE 15	1
Assistente de Controle	EXE 15	1
Secretário Escolar B	EXE 16	3
Secretário Escolar C	EXE 17	3
Secretaria de Governo	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Governo	AGP	1
Assessor Jurídico	EXE 2	3
Assessor de Comunicação Institucional	EXE 8	1
Assessor de Relações com a Comunidade	EXE 8	1
Coordenador de Ciência e Tecnologia	EXE 10	1
Coordenador de Defesa Civil	EXE 10	1
Coordenador de Políticas Públicas	EXE 3	1
Coordenador de Relações Institucionais	EXE 10	1
Coordenador de Segurança Patrimonial e Cidadania	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	1
Assistente Jurídico	EXE 8	1
Secretária Executiva do Prefeito	EXE 10	1
Motorista Executivo do Prefeito	EXE 10	1
Articulador Regional	EXE 19	5

Assistente de Comunicação	EXE 15	1
Assistente Institucional	EXE 15	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	1
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Infraestrutura e Saneamento	AGP	1
Coordenador de Fiscalização de Obras	EXE 8	1
Coordenador Administrativo	EXE 8	1
Coordenador de Frota	EXE 2	1
Coordenador de Obras e Serviços Públicos	EXE 10	1
Supervisor de Conservação e Limpeza Pública	EXE 12	1
Supervisor de Saneamento	EXE 12	1
Operador de Máquinas e Veículos Pesados	EXE 9	4
Supervisor de Conservação de Cemitérios	EXE 15	1
Assistente de Fiscalização de Obras	EXE 15	5
Secretaria de Esporte e Juventude	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Esporte e Juventude	AGP	1
Coordenador de Esporte	EXE 10	1
Supervisor de Políticas de Juventude	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 19	2
Secretaria de Saúde	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Saúde	AGP	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	EXE 10	1

Coordenador de Atenção Básica	EXE 8	1
Coordenador de Auditoria, Avaliação e Regulação	EXE 10	1
Coordenador de Reabilitação	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Coordenador Administrativo Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Vigilância a Saúde	EXE 10	1
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial	EXE 10	1
Coordenador Administrativo do Hospital	EXE 8	1
Coordenador de Enfermagem do Hospital	EXE 10	1
Coordenador de Transportes da Saúde	EXE 10	1
Diretor Clínico do Hospital	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	1
Supervisor de Vigilância Sanitária e Ambiental	EXE 12	1
Supervisor de Endemias e Zoonoses	EXE 12	1
Supervisor de Imunização	EXE 12	1
Gerente de Recursos Humanos	EXE 13	1
Gerente de Território da Saúde	EXE 13	8
Ouvidor do SUS	EXE 13	1
Assessor de Controle	EXE 15	1

Art. 2º Altere-se o Anexo II da Lei Complementar N° 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores, do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017
VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Símbolo	Venc. Básico	Representação	Remuneração
EXE 1	950,00	3.500,00	4.450,00
EXE 2	1.050,00	3.000,00	4.050,00
EXE 3	1.500,00	2.500,00	4.000,00
EXE 4	2.500,00	1.500,00	4.000,00
EXE 5	2.500,00	1.050,00	3.550,00
EXE 6	2.500,00	950,00	3.450,00
EXE 7	2.500,00	700,00	3.200,00
EXE 8	1.500,00	1.500,00	3.000,00
EXE 9	950,00	1.750,00	2.700,00
EXE 10	1.050,00	1.450,00	2.500,00
EXE 11	950,00	1.100,00	2.050,00
EXE 12	950,00	1.050,00	2.000,00
EXE 13	950,00	950,00	1.900,00
EXE 14	950,00	700,00	1.650,00
EXE 15	950,00	550,00	1.500,00
EXE 16	950,00	450,00	1.400,00
EXE 17	950,00	400,00	1.350,00
EXE 18	950,00	300,00	1.250,00
EXE 19	950,00	50,00	1.000,00

(*) A Remuneração dos Agentes Políticos (AGP) será fixada por Lei de Iniciativa exclusiva do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3° A presente alteração aplica-se apenas aos Anexos I e II da Lei Complementar n° 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores permanecendo inalterados seus dispositivos.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, restando revogadas as disposições com ela incompatíveis, notadamente as Leis Complementares n° 069/2017 e 070/2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 03 DE ABRIL DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí